



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA e CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 325/2021

Data: 24/05/2021

Assunto: **Orientações Atribuição de Aulas - PRR e Além da Escola**

COMUNICADO CAA/RH DA DER CAPIVARI - 24/05/2021

ORIENTAÇÕES ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PRR E ALÉM DA ESCOLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 - A equipe da CAA e do RH da DER Capivari orienta que **TODAS AS VEZES** que ocorrer divergências entre a inscrição do Candidato do “Banco de Talentos” e a apresentação dos documentos nas unidades escolar realizar os procedimentos:

1. **DIVERGÊNCIA NA QUALIFICAÇÃO** - A atualização da formação do candidato à contratação deverá ser realizada no sistema pela UE/DE, através da apresentação e análise dos documentos pertinentes (diploma/ certificados de conclusão/ atestado de matrícula de último ano/ histórico final/ histórico parcial) possibilitando dessa forma que o candidato manifeste interesse nas disciplinas da formação incluída no momento da atualização;

2. **DIVERGÊNCIA NA PONTUAÇÃO** - Candidatos que tenham dados que não possam ser comprovados por documentos oficiais, (como por exemplo: Cursos de mestrado/doutorado/ pontuação divergente) deverão ser excluídos do processo seletivo, de acordo com o previsto no edital.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Para isso a direção deverá encaminhar Endereço:

Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP

Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Ao e-mail decapnap@educacao.sp.gov.br, um ofício com os dados do candidato e um breve relatório do ocorrido.

3. DIVERGÊNCIA NA DIRETORIA DE ENSINO DE INSCRIÇÃO - Os candidatos à contratação poderão manifestar interesse em quantas Diretorias de Ensino desejarem; sendo que o contrato será celebrado na Diretoria de Ensino em que o candidato tenha manifestado interesse e conseguido atribuição de aulas em reserva;

3.1 Após a abertura do contratado ele será administrado pela Diretoria que o celebrou, pois o contrato não está vinculado à Diretoria de inscrição do candidato;

3.2 O docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino, desde que o deslocamento seja possível.

PRR - PROGRAMA DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO - A CAA da DER Capivari informa que **o prazo máximo para o envio dos Projetos de Reforço e Recuperação é 31/05/2021**. O envio ocorrerá através de Expediente de atendimento na plataforma "Sem Papel".

Para maiores informações acesse o link: [Atribuição de Aulas - Orientações](#)

Responsável:
CAA e CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br